



NÚCLEO DE APOIO AO EXAME DE ORDEM – NEO

EDITAL N.º 001/2023

SIMULADO ANUAL DO EXAME DA OAB/2023

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, por meio do Núcleo de apoio ao Exame de Ordem – NEO, instituído pela Resolução n.º 48/2016 de 28 de setembro de 2016, pelo Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta – CONSUN torna público o presente Edital, com normas e procedimentos relativos ao Simulado Anual preparatório para o Exame de Ordem dos Advogados do Brasil.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão realizar o Simulado Anual do Exame da Ordem 2023 os(as) acadêmicos(as) regularmente matriculados do **2º ao 10º semestre** do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

1.2 As **inscrições** deverão ser realizadas, impreterivelmente, entre os dias **15/05/2023 e 29/05/2023**.

1.3 Para realizar a inscrição no Simulado, o(a) acadêmico(a) ou egresso(a) deverá acessar o endereço eletrônico: <https://sistemaneo.startconecta.com/>

1.4 No ato da inscrição o(a) acadêmico(a) deverá informar a disciplina na qual será computada a nota do simulado, eventualmente, obtida. Para os alunos do 8º, 9º e 10º semestres, também é necessário informar em que área pretende realizar a prova da segunda fase, bem como a disciplina de estágio curricular que pretende vincular eventual nota obtida, nos termos descritos no item 5 deste edital.

1.5 O(a) acadêmico(a) poderá escolher apenas uma das disciplinas em que estiver matriculado regularmente para computar a nota.

1.6 Não é permitido escolher as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II e Laboratório Jurídico, para eventual pontuação do simulado.

1.7 Caso o(a) acadêmico(a) informe, para fins de cômputo da nota, disciplina diversa das que encontra-se regularmente matriculado, perderá o direito de acrescentar a nota.

1.8 Após a seleção da disciplina a qual deseja computar a nota, não poderá mais alterar.

2 DO CÔMPUTO DA NOTA

2.1 O computo da nota à disciplina escolhida, ocorrerá na média bimestral do 2º bimestre do semestre letivo em que está sendo realizado o simulado, observados os seguintes percentuais:



I – **de 25% a 49% do número de acertos**, valoração de nota extra na disciplina escolhida em **0,5 (meio ponto)**, a ser lançada obrigatoriamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina optada, na média do II bimestre;

II – **de 50% a 74% do número de acertos**, valoração de nota extra na disciplina escolhida em **1,0 (um) ponto**, a ser lançada obrigatoriamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina optada, na média do II bimestre;

III – **de 75% a 100% do número de acertos**, valoração de nota extra na disciplina escolhida em **2,0 (dois) pontos**, a ser lançada obrigatoriamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina optada, na média do II bimestre;

2.2. O(a) acadêmico(a) que alcançar percentual a 25% do número de acertos sobre o total de questões da prova não pontuará na disciplina informada.

3 DA REALIZAÇÃO

3.1 O Simulado Anual do Exame da Ordem será realizado pelo Núcleo de apoio ao Exame da Ordem (NEO) de forma presencial, no campus da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, no dia **29 de maio de 2023, das 19h30min às 22h15min.**

3.2 O(a) candidato(a) deverá se fazer presente no dia da prova, acessando a sala de aula da disciplina que cursa naquele dia, com antecedência mínima de 15 minutos, ou seja, às 19h15min.

3.3 As 19h20min será realizada a coleta da listagem dos(as) candidatos(as) que se fazem presentes em cada sala de aula.

3.4 A não observância do horário disposto nos itens 3.1, 3.2 e 3.2.1 implicará na impossibilidade de realização do simulado.

3.5 Para a realização da prova da 1º fase (objetiva), o(a) candidato(a) deverá entregar cartão resposta assinalado obrigatoriamente com caneta azul ou preta.

3.6 Será ofertado ao candidato(a) um único cartão resposta, que não será substituído em nenhuma hipótese.

3.7 Somente será permitida a saída do(a) candidato(a) do local da prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

4 DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE):

4.1 As provas do Simulado Anual do Exame da Ordem 2023 serão aplicadas da seguinte forma:

I – para os(as) alunos(as) regularmente matriculados do segundo ao quarto semestre, prova objetiva nos moldes da prova do exame de ordem, contendo 20 questões;

II – para os(as) alunos(as) regularmente matriculados do quinto ao sétimo semestre, prova objetiva nos moldes da prova do exame de ordem, contendo 40 questões;



III – para os(as) alunos(as) regularmente matriculados do oitavo ao décimo semestre, prova objetiva nos moldes da prova do exame de ordem, contendo 60 questões.

4.2 Os **Gabaritos** serão oficialmente divulgados no dia **30 de maio de 2023**, na página do NEO no endereço <https://sistemanego.startconecta.com/>

4.3 A pontuação final obtida pelo(a) acadêmico(a) será divulgada na página do NEO no endereço até o dia 09 de junho de 2023.

4.4 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao Gabarito, desde que devidamente fundamentados, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação dos Gabaritos, encaminhados, exclusivamente, por e-mail ao NEO (direito@unicruz.edu.br). Não serão recebidos recursos enviados para outro e-mail.

4.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova do Simulado Anual do Exame da OAB, nem serão admitidos recursos ou justificativas fora do prazo estabelecido.

4.6 O(a) acadêmico(a) que não realizar o simulado não incorrerá em nenhuma penalidade, a não ser a atribuição de falta na disciplina em que estiver regularmente matriculado e que corresponder ao dia de realização da atividade.

5 DAS PROVAS SUBJETIVAS (2ª FASE):

5.1 A segunda fase do simulado anual do exame da ordem será realizada somente para os(as) alunos(as) do 8º, 9º e 10º semestres e egressos(as) que alcançarem 50% de acertos sobre o total de questões da prova da 1ª fase, a ser realizado no dia **14 de junho de 2023, as 19:30h**, em sala que será informada na página do NEO <https://sistemanego.startconecta.com/>

5.2 No ato da inscrição, o(a) acadêmico(a) ou egresso(a) deverá indicar em que área pretende realizar a prova (civil, penal, trabalhista ou constitucional).

5.3 A segunda fase consistirá em uma prova prático-profissional, nos moldes da prova da OAB (uma peça prático-profissional e quatro questões dissertativas), sendo que a peça valerá 5 (cinco) pontos e cada questão 1,25.

5.4 O(a) acadêmico(a) que obtiver entre 6,0 (seis) e 8,0 (oito) pontos nesta segunda fase, poderá acrescer 1,0 (um) ponto na disciplina eleita previamente no ato da inscrição, dentre as disciplinas de estágio vinculadas ao NPJ (estágio curricular I, II ou III); sendo que o acadêmico(a) que obtiver nota acima de 8,0 (oito) pontos, poderá acrescer 2,0 (dois) pontos na disciplina eleita.

5.5 No ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá informar qual disciplina de estágio do Núcleo de Práticas Jurídicas pretende vincular eventual nota obtida.

5.6 O(a) acadêmico(a) que atingir nota inferior a 6 (seis) pontos não pontuará na disciplina escolhida.



6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos deverão ser dirimidos pela coordenação do NEO, juntamente com a coordenação e o NDE do Curso de Direito da UNICRUZ.

Cruz Alta (RS), 15 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Hammarström', positioned above the typed name.

Profª Fátima B. Hammarström
Coordenadora do Curso de Direito
Coordenadora do NEO